

*PORTARIA 193/2008*

*“Prorroga prazo para conclusão  
de Processo Sindicante”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais considerando as justificativas apresentadas no Procedimento Sindicante nº 509/08, em conformidade com o disposto no parágrafo único 221 da Lei complementar nº 076/06*

***R E S O L V E :***

*Artigo 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo, estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 111 de 31 de janeiro de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.*

*São Sebastião, 18 de março de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*